



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 013

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.105. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, criada através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que a Sra. Ana Eloy Meireles enquadra-se neste perfil: Nascida em 15 de setembro de 1943, no Bairro Rural Sertão Velho, na cidade de Lorena, onde viveu até os 34 anos. Iniciou seu trabalho na Sociedade São Vicente de Paula em outubro de 1974. Ao completar 37 anos, veio, juntamente com a família, para a cidade, indo residir no Bairro da Cruz, quando ingressou na Conferência de Santa Luzia. Atualmente faz parte da Conferência de São José, onde realiza importante trabalho em favor dos mais carentes. Nesses 27 anos de vive no Bairro da Cruz, nunca deixou de colaborar com a grande rede de caridade: a Sociedade São Vicente de Paula, fazendo com que a união das pessoas transforme a comunidade em um local mais digno de moradia.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida a **Comenda "Bernardo José de Lorena"** a **Sra. Ana Eloy Meireles.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

014

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.105/04).

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

P.M. de Lorena, 10 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação